



10. de 12/12/59

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 285 de 10 de novembro de 1959.

Autor: Deputado Salvador Roncisvalle

**Declara de utilidade pública, a
"Casa do Garoto", com sede na cidade
de Jardim.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e em promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16
da Constituição Estadual a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para
todos os efeitos legais, a "Casa do Garoto", entidade benefi-
cente de amparo a menores, com sede e fóro na cidade de Jar-
dim.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,
10 de novembro de 1959.**

**Wilson Dias de Pinho ,
Presidente**